



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000305

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO

PC CASTRO ALVES, 1 - CENTRO

Itanhém - BA

C.N.P.I. - 11.175.842/0001-09

DEZEMBRO/2021

DECRETO 13/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 755.471,11 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente(a) CONSORCIO PUBLICO CONSTRUIR DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01 CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR	
4002 Gestão das Ações Administrativas	
31901100 - 0124000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00
33903000 - 0124000 Material de Consumo	95.471,11
33903900 - 0124000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	542.000,00
Soma da Ação:	755.471,11
Soma da Unidade:	755.471,11
Total Geral:	755.471,11

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01 CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR	
4002 Gestão das Ações Administrativas	
33903000 - 0121000 Material de Consumo	755.471,11
Soma da Ação:	755.471,11
Soma da Unidade:	755.471,11
Total Geral:	755.471,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.
CONSORCIO PUBLICO CONSTRUIR DE INFRAESTRUTURA, TEIXEIRA DE FREITAS-BA de 2021.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE Mat.03